DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Secretaria de Educação 6
Outros Atos 6

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 10
Atos Administrativos 10
Atas 10

Secretaria de Cultura e Turismo 12
Outros Atos 12

Secretaria de Meio Ambiente 13
Notificações 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 7.466, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 2º E INCLUI ARTIGO NA LEI Nº 7.385, DE 21 DE MARÇO DE 2024 QUE AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 129/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e ainda, a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local compreendendo o ordenamento territorial, o planejamento urbano e a fiscalização de áreas de uso e ocupação do solo, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.602, Supremo Tribunal Federal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei 7.385, de 21 de março de 2024, que "Autoriza permuta de áreas de terras, nos termos que especifica, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"***ART. 2º.*** *Fica desafetada a área descrita no caput do artigo 1º desta Lei, objeto da matrícula nº. 85.297 do RI local, passando da categoria de bem de uso comum do povo para bem dominical, bem como afetadas as áreas descritas nos incisos I e II do artigo 1º desta Lei, objetos das matrículas nº.s 67.413 e 80.021 ambas do RI local, passando da categoria de bem dominical para bem de uso comum do povo."*

ART. 2º. Ficam acrescidos os art. 2-A e 2-B na Lei 7.385, de 21 de março de 2024, que "Autoriza permuta de áreas de terras, nos termos que especifica, e dá outras providências", com a seguinte redação:

"***ART. 2-A****. Fica vedada a destinação residencial na área descrita no caput do artigo 1º desta Lei."*

"***ART. 2-B****. A área descrita no caput do artigo 1º desta Lei, matriculado sob nº 85.297, bem como a área constante da matrícula 85.296, ambos do Registro de Imóvel local, serão objeto de unificação e concomitante desdobramento para disposição do Município nos termos da Lei que regulamenta."*

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais

.....

LEI 7.464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Conjunto Habitacional "**VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO**" o núcleo residencial de interesse social, aprovado administrativamente sob o nome de Conjunto Habitacional Birigui D, em Birigui

ART. 2º. A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais

"DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR FRANCISCO CARLOS GALLINDO"

FRANCISCO CARLOS GALLINDO, mais conhecido como "Carlão", nasceu no dia 26 de março de 1969, no município de Martinópolis. Casou-se com Roseli Ramos dos Santos Gallindo em 1993.

Da união, nasceram duas filhas, Miria Gallindo e Mihaely Gallindo.

Conheceu o município de Birigui em 1984 e virou morador da cidade em 1989.

Morador do bairro Conjunto Habitacional João Crevelaro desde o ano 2000, foi eleito presidente de bairro por 2 (dois) mandatos. Atuava em diversas causas sociais, sobretudo em projetos ambientais e culturais que incluíam; minimaratonas, fanfarra para crianças e adolescentes,

gincanas, torneios de futsal e dança, sendo participativo e organizador em todas as edições dos "AMIGOS PARA SEMPRE" realizados em época natalina.

Foi árduo interventor nas causas que envolviam pessoas em vulnerabilidade Social com dívidas com a CDHU, buscando sempre soluções amigáveis, a fim de evitar a perda do imóvel financiado.

Francisco foi um dos pioneiros a redistribuir internet no bairro João Crevelaro, construindo duas torres, sendo uma delas localizada no quintal do imóvel que residia.

Em vida, trabalhou nas funções de coveiro, açougueiro, carpinteiro, técnico instalador, possuindo mais de 30 anos na área de construção civil.

Na Prefeitura de Birigui, entre os anos de 2007 a 2015, **FRANCISCO CARLOS GALLINDO** ocupou diversos cargos, exercendo importantes trabalhos em prol da população biriguiense.

Nas eleições municipais de 2020, foi eleito Vice-Prefeito, juntamente com o atual Prefeito Municipal, Leandro Maffeis Milani. Em 2021, visando à economia dos cofres públicos, Francisco renunciou a remuneração que tinha direito pelo cargo de Vice-Prefeito e assumiu a Secretaria Municipal de Obras.

Faleceu no dia 07 de junho de 2021, por complicações da Covid -19, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua vida.

Este o esboço biográfico de **Francisco Carlos Gallindo**, suficiente para convalidar o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar seu saudoso nome para denominar o Conjunto Habitacional Birigui D, desta cidade.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024 – EDITAL Nº 173/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da cancha de bocha e malha “Jair Jordão – Neca”, situado na Praça Rafael Romera – Silvares, nesta cidade de Birigui-SP, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Esportes e Secretaria de Obras. Data da abertura - 05/12/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 25/10/2024.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 162/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2.024.

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 127/2.024, que objetiva a “Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de piscina, com aplicação de produtos, situada nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Vicente Felício Primo” – Secretaria de Esportes, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência”. Tendo sido vencedora a empresa: 1-) ACQUAMANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item nº 01, no valor total de R$ 48.012,00 (quarenta e oito mil e doze reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 24 de outubro de 2.024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 161/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 114/2024, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviço de hospedagem na cidade de São Paulo, em hotéis com categoria mínima de 03 (três) estrelas, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã - Secretaria de Saúde, tendo sido declarada VENCEDORA do objeto, a empresa: 1-) FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para os itens nº 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 437.403,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 25 de outubro de 2024.

.....

RETI-RATI AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 092-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUMEEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA, EM 03 BLOCOS, TOTALIZANDO 59 METROS, DESTINADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Período de Propostas: 24/10/2024 a 29/10/2024. Sessão de Lances:

30/10/2024, das 08:00 às 14:00 horas. Link: https://bll.org.br/. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras, na Rua Anhanguera nº 1.155 2º Andar, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Leandro Maffeis Milani, Prefeito, Birigui, 22/10/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.626/2024 ao Contrato nº 11.539/2024. CONTRATADA: José Edmarcio Vieira Ltda. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: Aquisição de mobiliários, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, destinados aos diversos setores da Secretaria de Assistência Social. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no Parecer Jurídico nº 345/2024/DGPL/SNJ, fundamentado nos artigos 124, I "b" e 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/21, fica o Contrato nº 11.539/2024acrescido no montante de R$ 2.280,00, correspondente a 21,986499% do valor do contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.609/2024 ao Contrato nº 11.477/2024. CONTRATADA: Bazfe Engenharia Ltda. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: Execução da obra de Praça Pública, localizada na área entre as Ruas Genésio Braz, Lucinda Borges Mancini e Antônio G. Magro (Área do Município, "Quadra B") – Residencial Prefeito Mário Crêm dos Santos, nesta cidade de Birigui/SP. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 337/2024/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a execução do Contrato nº 11.477/2024 prorrogado por mais 45 dias a partir do dia 25/OUTUBRO/2024 passando o término para o dia 08/DEZEMBRO/2024. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE 02 CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADO COM MATERIAL INCLUSO, DESTINADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Período de Propostas: 30/10/2024 a 01/11/2024. Sessão de Lances: 04/11/2024, das 08:00 às 14:00 horas. Link: https://bll.org.br/. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras, na Rua Anhanguera nº 1.155 2º Andar, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Leandro Maffeis Milani, Prefeito, Birigui, 25/10/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 170/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024.

Objeto: Aquisição de carreta agrícola para atender as necessidades do setor de cemitérios da Secretaria de Serviços Públicos. Data da abertura 11/11/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 25/10/2024.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 69/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23 e em atendimento às Requisições de Compras nºs 1656/2024, 1737/2024, 1788/2024 e 1789/2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa BIRIPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 43.793.119/0001-71, no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para a AQUISIÇÃO DE QUATRO PARES DE PLACAS VEICULARES DESTINADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 25 dias do mês de outubro de 2024. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 174/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2.024.

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, do município de Birigui, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura - 22/11/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 25/10/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2° Termo Aditivo n° 11.633/2024 ao Contrato nº 10.573/2022. CONTRATADA: Planco Planejamento Agropecuário e Saneamento Ltda. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva a serem prestados para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Birigui/SP, compreendendo consultoria e gerenciamento de projetos e serviços técnicos de engenharia necessários aos sistemas

de esgotamento sanitário e de abastecimento de água da cidade de Birigui/SP. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 349/2024/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato n° 10.573/2022 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 08/NOVEMBRO/2024 passando o término contratual para o dia 07/NOVEMBRO/2025. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 349/2024/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 37, XXI da CRFB/88, combinado com os arts. 55, III e 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/93, fica o Contrato n° 10.573/2022 devidamente reajustado, conforme índice IPCA - IBGE, passando o valor mensal da prestação de serviços de R$ 7.006,07 para R$ 7.298,55. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2022.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

EDITAL Nº 057/2024 – SME

A Secretaria de Educação do Município de Birigui, tendo em vista o início do ano letivo na rede municipal de ensino em 01 de fevereiro de 2024 e,

CONSIDERANDO que o direito à educação está esculpido nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 4º da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 24 e o inciso II do artigo 31, da Lei nº 9.394/96, exigem que a carga horária mínima anual na Educação Infantil e no Ensino Fundamental seja de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho escolar;

CONSIDERANDO o Comunicado SME, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 15/12/2023 que orienta os candidatos do Processo Seletivo nº 02/2023 (VUNESP) e Processo Seletivo nº 003/2023 (Emergencial) – Somente para Professor de Educação Especial quanto ao local, datas e horários da atribuição de classes e/ou aulas,

TORNA PÚBLICA a existência de classes e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os candidatos à docência, inscritos e classificados no Processo Seletivo 02/2023 (VUNESP) e Processo Seletivo nº 003/2023 (Emergencial) – Para Professor de Educação Especial, Educador de CEI, e Professor Auxiliar para a sessão de atribuição abaixo enumerada, conforme segue:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Anhanguera, 1.155 – Jd. Morumbi - Birigui – SP

Data: 30/10/2024

Horário: 11h

Observações gerais:

1. Docentes que acumularem cargo **deverão** apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas, declaração contendo o horário das referidas unidades escolares, incluindo horários de HTPC e reforço, se houver. Se aposentado, apresentar Xerox de holerite (comprovante de recebimento de salário);
2. Em caso de prorrogação ou novo afastamento em continuidade do titular/regente da turma, permanecerá o mesmo profissional;
3. Qualquer alteração nas classes e/ou aulas e horários previstos neste Edital será comunicada aos docentes antes do início da sessão de atribuição;
4. Licenças aguardando perícia médica poderão sofrer alteração nos períodos **(interrupção ou prorrogação)**;
5. **Havendo baixa frequência ou abandono dos alunos do Projeto de Recuperação e Reforço (PRR) e das turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderá ser determinada a dispensa do docente contratado;**
6. As procurações deverão vir acompanhadas de xerox do documento de identidade ou CNH do candidato e a assinatura da procuração deve ser igual a do documento apresentado. As procurações não poderão conter rasuras;
7. A atribuição de classes e/ou aulas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNEs) obedecerá, estritamente, ao Capítulo IV – **itens 1.2 e 1.2.1 do Edital nº 053/2023 – Processo Seletivo nº 03/2023** – que dispõem: *"**1.2**. Aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem surgir, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº32/2010. **1.2.1**. Quando o candidato com deficiência for convocado e não assumir a função,*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

será convocado o próximo candidato deficiente classificado na lista especial para asssumir essa vaga."

Serão convocados, portanto, os candidatos PNEs da lista de classificação na seguinte conformidade:

- Após a convocação do 20º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
- Após a convocação do 40º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
- Após a convocação do 60º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
- Após a convocação do 80º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;

E assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 candidatos classificados da lista geral.

8. Os candidatos contratados em caráter temporário para quaisquer funções deste edital estão cientes da obrigatoriedade de atendimento às convocações escolares e da participação em atividades previstas no calendário escolar e no PPP das unidades, incluindo reuniões de conselho de ciclo, reuniões de pais, atividades culturais, formações, etc.

9. Os candidatos às vagas de Professor II – Educação Física deverão apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas a carteirinha **(cópia e original)** do CREFI atualizada com cadastro ativo.

10. Os candidatos que ainda não realizaram o processo de habilitação, poderá se habilitar no ato da atribuição apresentado **(cópia e original)** do diploma/certificado e histórico escolar da faculdade.

Birigui, 25 de outubro de 2024.

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária Municipal de Educação

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROFESSOR I

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período	HTPC
EM Prof.ª Izabel Branco	5º Ano "C" Manhã 7h às 12h 30 horas/semanais	Licença Prêmio – 31/10 a 21/11/2024	Segunda-feira 18h10 às 20h10
EM Prof. Luciano Augusto Canella	2º Ano "A" Manhã 7h às 12h 30 horas/semanais	*Licença Médica – 31/10 a 04/12/2024	Segunda-feira 18h às 20h
EM Prof.ª Nayr Borges Penteado	3º Ano "C" Tarde 12h30 às 17h30 30 horas/semanais	*Licença Médica 31/10 a 18/12/2024	Segunda-feira 18h às 20h

* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período	HTPC
EM Prof. Luciano Augusto Canellas	Pré II "B" Manhã 7h às 12h 30 horas/semanais	Professor Afastado junto a Coordenação Pedagógica/indeterminado – a partir de 31/10/2024	Segunda-feira 18h às 20h

* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU, NA AUSÊNCIA, PROFESSOR AUXILIAR

Projeto "Educação Lúdica" – Portaria SME nº. 019/2021

(Recreação, Parque, Vídeo, Contação de Histórias, Brinquedoteca e outros, a critério da unidade escolar)

Escolas Municipais	Classe/Período	Jornada/Tipo de Subst/Período	HTPC
EM Prof.ª Ruth Pintão Lot	Pré I ao Pré II Manhã	*Licença Médica – 31/10 a 18/12/2024 15h/a com alunos 2h HTPC 3h HTPL 3h HAEC Total: 23h/semanais	Terça-feira 18h às 20h

* Havendo o fechamento ou a abertura de novas turmas nas unidades escolares, os docentes responsáveis pelos projetos educativos especiais terão suas jornadas compulsoriamente ajustadas, para fins de retribuição pecuniária mensal e demais vantagens previstas em lei (§ 2º, art. 2º, da Portaria SME nº. 019/2021).
** O docente que assumir as aulas dos Projetos Educativos Especiais, instituídas pela Portaria SME nº. 019/2021, deverão cumprir integralmente a jornada de trabalho, em conformidade com o cronograma das aulas.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Atas

ATA - CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI N.º 11/2.024

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui.

Aos dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, de forma presencial, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro, Birigui, Estado de São Paulo, teve início a Reunião Ordinária, sob a Presidência da Sr.ª Letícia Delitti Vilanova, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reuniram-se os membros do CMAS, os quais se encontram relacionados no Livro de Presença, em sua folha de número 148 (cento e quarenta e oito) verso. **Pauta: 1.**Leitura e Deliberação da Ata nº 10/2024 – Reunião Ordinária de 21/08/2024; **2.**Ofício SEMAS-GPS Nº 785/2024-Protocolo Municipal e Gestão do CRAS; **3.**Ofício SEMAS-GPS Nº 796/2024 -Protocolo Municipal e Gestão do CREAS; **4.**Ofício SEMAS nº 738/2024 – PMAS 2025; **5.**Deliberação ofício CMAS N° 96/2024 - Informações sobre rede de execução de indireta da Política Municipal de Assistência Social; **6.**Ofício nº 735/2024/ GSUAS/SEMAS/PMB - Alteração do Plano de Aplicação do Recurso Estadual (APAE); **7.**Ofício CRAS I nº 45/2024 – Alteração Plano de Aplicação Recurso do PAIF do CRAS I; **8.**Ofício CRAS IV nº42/2024 - Alteração Plano de Aplicação – SCFV Federal; **9.**Ofício CDI nº 63/2024 – Solicitação de Alteração do Plano de Aplicação Federal; **10.**Ofício AIPSR n°86/2024 – Alteração do Plano de Aplicação Federal; **11.**Ofício CRAS I nº 55/2024 – Alteração no Plano de Aplicação – PAIF Federal; **12.**Assuntos diversos. A Presidente do CMAS desejou bom dia, agradeceu a presença de todos e apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros: Fabiana Mara, Juliana Fonzar, Luciane Cuer, Clélia, Edna, Roseli e Márcia. **Item 1-**Letícia solicitou para que a Ata nº 10/2024 seja encaminhada e deliberada pelo grupo de WhatsApp, o que foi aprovado pelos conselheiros. **Item 02-** A técnica do CMAS Carolina informa que encaminhou o Protocolo do CRAS com antecedência aos conselheiros para análise. Lívia (Gestão de Proteção Social), apresenta o documento, informa sobre seu objetivo, explanando para o colegiado o seu conteúdo. Ao decorrer da explanação, a Presidente Letícia pergunta sobre a Equipe Volante, que consta no Protocolo, Lívia informa que a Equipe se encontra alocada no CRAS III – Dária Brambila do Nascimento, e que se desloca para os territórios para execução dos serviços do PAIF, também explica que os encaminhamentos devem ocorrer para o CRAS III, e que a partir disso, este é o responsável por encaminhar para a Equipe. Lívia informa que será realizado um evento para lançamento do Protocolo, o qual será disponibilizado via física, digital e também no site da Prefeitura. Letícia coloca o item para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 03-** A técnica do CMAS Carolina informa que encaminhou o Protocolo do CREAS com antecedência aos conselheiros para análise. Michele (Gestão de Proteção Social), apresenta o documento, informa sobre seu objetivo, explanando para o colegiado o seu conteúdo. O colegiado tira algumas dúvidas quanto ao Protocolo. A técnica Carolina aponta sobre a necessidade de maior detalhamento no item 4.8 “Desligamento e Avaliação do Acompanhamento Familiar”, o que será revisado. Michele informa que o seu lançamento será junto com o protocolo do CRAS, provavelmente no início de Novembro. O item foi colocado para deliberação, sendo aprovado com a ressalva da revisão. **Item 04-** Jéssica (Gestão Financeira e Orçamentária), apresenta as tabelas com os valores dos Cofinanciamentos Federal, no valor total de R$1.338.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais) e Estadual, no valor total de R$600.497,89 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes à execução dos Serviços Públicos para o exercício de 2025. O documento é compartilhado em projeção visual com os presentes para melhor compreensão. Milene (Gestão do SUAS), informa sobre o Plano do ano anterior, e Jéssica compara com os valores do ano vigente elucidando as alterações. A Presidente Letícia menciona sobre as particularidades que vem sendo apontadas em reuniões do CMAS, a respeito do SCFV Rotary. A técnica Carolina complementa a fala, de acordo com o monitoramento executado pelo CMAS. Diante dos apontamentos, entende-se que é necessário vislumbrar adequações no próximo Chamamento Público, no que diz respeito às diversas necessidades dos serviços. Jéssica deu continuidade às explanações. O item foi colocado para aprovação, sendo aprovado sem ressalvas. **Item 5-** Carol informa e faz a leitura do Ofício CMAS nº96/2024, do qual será encaminhado à Câmara dos Vereadores, em caráter informativo, conforme havia sido deliberado pelos conselheiros em reunião ordinária do CMAS, em 21 de Agosto de 2024. O colegiado aprova pelo envio do Ofício apresentado. **Itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11-** Para a ciência do colegiado, Carolina faz a leitura dos Ofícios supracitados, encaminhados pelos serviços públicos, a respeito de solicitações para alterações de seus respectivos “Planos de Aplicação”, e de acordo com a fonte de recurso de cada um. **Item 12-** 12.1 Carolina informa ao colegiado sobre o e-mail recebido do Conselho Estadual do Idoso de SP, das “Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s” que contém CNPJ no município de Birigui. Foi observado pelo CMAS a existência de uma Organização não inscrita, e desta forma Carolina contatou a responsável para compreender os serviços executados e, até o momento aguarda o seu retorno. 12.2 – A respeito do Ofício CMAS nº090/2024, Carolina informa aos presentes que até o momento não houve devolutiva por meio do setor

responsável. A Conselheira Josiane (usuária), informa que soube do recebimento de cestas básicas no CRAS, porém como a informação ainda não foi encaminhada de forma oficial ao CMAS, não sabe-se afirmar se as mesmas são modalidade de Benefícios Eventuais. Até o momento aguarda-se o retorno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta da reunião do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Senhora Presidente, Letícia Delitti Vilanova, deu por encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu, Kelly Norberto Alves, Secretaria "Ad-Hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada, a qual também obterá a assinatura da Senhora Presidente do CMAS. Birigui–SP, 18/09/2024 (dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro).

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente CMAS - Gestão 2024-2026
KELLY NORBERTO ALVES
Secretária “Ad-Hoc”

.....

ATA - CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI N.º 12/2.024

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui.

Aos dez de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Vila Guanabara, Birigui, Estado de São Paulo, por participação online via aplicativo do Google Meet, através do link https://meet.google.com/kht-dvup-qwd, iniciou a Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Sr.ª Letícia Delitti Vilanova, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, reuniram-se os membros do CMAS, os quais se encontram relacionados no Livro de Presença, em sua folha de número 149 (cento e quarenta e nove) frente. **Pauta: Ofício SEMAS n.º 866/2024 – Gestão Financeira e Orçamentária - Alteração do Plano de Aplicação – Reprogramação de Emenda de Custeio – SAICA/CDI/AIPSR/RI.** A Presidente do CMAS agradece a presença de todos e dá início à pauta do dia. Letícia informa que o Conselho Municipal de Assistencia Social recebeu Ofício SEMAS n.º 866/2024 da Gestão Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicita alteração do Plano de Aplicação da Reprogramação de Emenda de custeio dos serviços: Centro Dia do Idoso, Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua e Residência Inclusiva. Carolina, técnica da Secretária Executiva do CMAS, faz a leitura do ofício e esclarece que as solicitações de Alteração no Plano de Aplicação dos serviços públicos passam por análise da Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Proteção Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, entretanto, devido a alteração do Plano de Aplicação da Reprogramação de Emenda de Custeio ter sido solicitada pela Gestão de Proteção Social e para não haver conflito de interesse da Secretaria analisar a própria requisição, a alteração será analisada apenas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Jéssica Mayara Palamin, Chefe de Divisão da Gestão Financeira e Orçamentária, esclarece que a alteração no Plano de Aplicação se faz necessária para aporte financeiro para Gêneros de Alimentação no segundo semestre, em virtude do maior consumo desses itens nos serviços que oferecem refeições e lanches. Tendo finalizado as explicações, a presidente Letícia retornou a palavra perguntando se havia alguma dúvida dos/as conselheiras. Não havendo manifestações, a pauta foi colocado para deliberação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta da reunião do dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Senhora Presidente, Letícia Delitti Vilanova, deu por encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu, Carolina Silvestre Ferreira, Secretaria "Ad-Hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada, a qual também obterá a assinatura da Senhora Presidente do CMAS. Birigui–SP, 10/10/2024 (dez de outubro de dois mil e vinte e quatro).

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente CMAS - Gestão 2024-2026
Carolina Silvestre Ferreira
Secretaria “Ad-Hoc”

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

Secretaria de Cultura e Turismo — PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROGRAMA PROCULTURA "GIOVANI MACHADO" 2024
EDITAL Nº 04/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PROJETO DE MOSTRA DE ARTES CÊNICAS INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Por meio do presente instrumento, o Secretário de Cultura e Turismo de Birigui, após cumpridas todas as etapas, termos e formalidades do EDITAL Nº 04/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PROJETO DE MOSTRA DE ARTES CÊNICAS INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o resultado final do selecionado que receberá a premiação prevista no referido Edital:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001.E04.2024	41.028.898 Evandro Cláudio Santos Barbeiro	56,5	Selecionado

Birigui, 24 de outubro de 2024

Mário José Bonfim
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Demósthenes Guanais Pereira, 683 – Jardim São Genaro II

 Quantidade:: (01)

 Espécie: Oiti (Lican9a tomentosa) danificando guias e sarjetas e asfaltamento

 Responsável pela execução do serviço: João Carlos Galvão Moura

 CPF: 418.694.228-56

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo local

 Localização: Rua Elias Antônio, 202 – Parque Pinheiros

 Quantidade:: (01)

 Espécie: Oiti (Licania tomentosa) danificando guias e sarjetas

 Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva

 CPF: 153.267.688-36

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo local

Birigui, 25 de outubro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....